

ATO Nº 364, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 24 de outubro de 2012, de abertura de vagas para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins e, ainda, o Edital nº 21/2013, de 02 de outubro de 2013 de homologação do resultado;

CONSIDERANDO o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 c/c o art. 114 da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO que o candidato **LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO**, 36º classificado no concurso para Defensor Público Substituto desta Defensoria Pública, requereu **renúncia de sua classificação original no concurso, com opção por final de lista.**

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a renúncia à classificação original no concurso do candidato **LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO** e deslocá-lo para o último lugar da lista de classificados, observada a ordem decrescente de notas, nos termos da Decisão nº 209/2014 proferida nos autos do Processo SEI Nº 14.0.000000275-4.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 1º dia do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral